



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 89/2024

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar aditivo de valor aos Termos de execução Cultural oriundos do Chamamento Público 11/2023.

Considerando que no Chamamento 11/2023, das 15 (quinze) vagas disponibilizadas inicialmente, apenas 03 (três) vagas foram contempladas com projetos.

Considerando o contido no item 10, subitem 10.1.1 do Edital de chamamento 11/2023:

*“10.1.1 Em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 8º, da Lei Complementar 195/2022 – apoio às demais áreas artístico-culturais.”*

Considerando que conforme art. 17 do Decreto 11.525/2023, os entes poderiam contratar assessoria para operacionalização dos recursos da Lei Complementar 195/2022.

Considerando que o Município contratou assessoria para operacionalização de referida Lei e que foram utilizados para pagamento, recursos oriundos do artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.

Considerando o contido no §1º do art. 11 do Decreto 11.525/2023:

*“§ 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”*

Os valores deverão ser remanejados conforme abaixo:

RECURSOS DESTINADOS AS SEGUINTE CATEGORIAS: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS						
VALOR RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	NÓS ASSESSORIA CONTRATO Nº 74/2023	VALOR TOTAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	SALDO REMANESCENTE	RENDIMENTOS	VALOR TOTAL A SER REMANEJADO	VALOR A SER REMANEJADO POR PROJETO
R\$ 59.980,17	R\$ 9.000,00	R\$ 11.964,88	R\$ 39.015,29	R\$ 3.380,29	R\$ 42.395,58	R\$ 14.131,86

Sendo assim, solicitamos que seja realizado aditivo de valor para todos os Termos de Execução Cultural, conforme valores resultantes do remanejamento de saldo do Chamamento Público 11/2023 de forma igualitária, na ordem de **R\$ 14.131,86 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)** para cada Agente Cultural.

  
Carlos Lopes  
Secretário de Administração  
Dec. 8089 de 17.01.2020

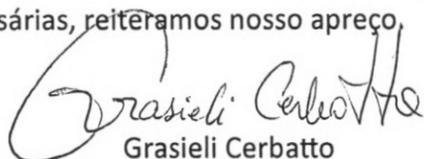


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

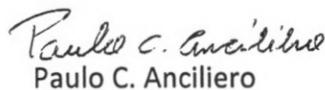


Lembrando que conforme previsto no item 6.2. dos Termos de Execução Cultural, o Agente Cultural deverá aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço,



Grasieli Cerbatto  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Paulo C. Anciliero  
Diretor do Departamento de Cultura

Grasieli Cerbatto  
Secretária Municipal  
de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 364, de 21/03/2024

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto,

Prefeito

Coronel Vivida - Pr

**PAULO C. ANCILIERO**  
Diretor do Dep de Cultura  
Decreto nº 7 574 de 03/03/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## ADITIVO Nº 01

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Primeiro termo aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 11/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e SILMAR DOS SANTOS, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Anderson Manique Barreto**, portador do RG nº 5.228.761-8 e CPF nº 967.311.099-91.

**AGENTE CULTURAL:** SILMAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 07.515.949/0001-73, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 574, Bairro Madalosso, município de Coronel Vivida – PR, neste ato representada pelo Sr. Silmar dos Santos, portador do RG nº 7.834.538-1, expedida em 23/07/1996 pela SSP-PR, CPF nº 857.740.309-20, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco Beltrão, 574, Bairro Madalosso, no município de Coronel Vivida, CEP: 85.550-000, telefone: 46-3232-4053 e 99973-6742.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Execução Cultural, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, do termo de execução cultural nº 03/2023, que tem como objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PINTURA ARTÍSTICA NA FACHADA DO PROJETO APRENDIZES DO FUTURO”, contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86 (quatorze mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de execução cultural passa a ser de R\$ 18.130,53 (dezoito mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de execução cultural nº 03/2023 de 27 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

.....  
Pelo órgão:  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

.....  
Pelo Agente Cultural:  
Silmar dos Santos

Testemunhas:

.....

.....

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1		RHR ATACADO E VAREJO LTDA	75,00	87.225,00
2		RHR ATACADO E VAREJO LTDA	67,09	48.774,43

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	51.231.745/0001-00	135.999,43

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 135.999,43 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Coronel Vivida, 04 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**9209CD1C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

##### CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS ITEM 22- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Considerando a Rescisão Amigável do Contrato nº 85/2023, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, CONVOCO os proponentes remanescentes do item 22, na ordem de classificação, conforme segue: 2º SILVIO VIGIDO, 3º EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 4º ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 5º VRM IMPORT LTDA, 6º CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 7º FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, 8º MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, 9º SALVI E LOPES E CIA LTDA. Fica agendado o retorno ao sistema da BNC, para o dia 12/04/2024 as 09 horas, para continuação da sessão pública. Coronel Vivida, 04 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**B2C22911

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 08 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 01/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, Angela

Villwock Luna Silva, CPF nº 663.705.669-34. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE CONTEMPORÂNEA AO ACESSO DE TODOS", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 02/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, KARINA SCHIAVINI, CPF nº 083.566.649-26. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA RURAL DE CORONEL VIVIDA/PR", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 03/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, SILMAR DOS SANTOS, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTURA ARTISTICA NA FACHADA DO PROJETO APRENDIZES DO FUTURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 04/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS CORONEL VIVIDA, APMF, CNPJ nº 28.319.605/0001-69. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DE OURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 05/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, CLEBERSON DE ALMEIDA FRIGO, CPF nº 043.521.379-28. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DO SUDOESTE – CRATERA DE IMPACTO DE VISTA ALEGRE", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.



\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.315-000
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

PORTARIA Nº 014/2024
De 27 de março de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 de abril de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinatura de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:644104129
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.315-000
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

PORTARIA Nº 015/2024
De 31 de março de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, ROSEANGELA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Almoço de Cozinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de março de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinatura de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:644104129
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.315-000
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

PORTARIA Nº 016/2024
De 01 de abril de 2024

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) dos funcionários abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Percentual. Rows include ELIAS SOUZA BANDEIRA (20%) and ARTURO FRANCA PALHANO (55%).

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de abril de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinatura de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:644104129
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
R. Marquinho, 100 de abril de 2024.

RESOLVE

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DE EDUCACIONAIS DE MARQUINHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DE EDUCACIONAIS DE MARQUINHO (APAE)...

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
R. Marquinho, 100 de abril de 2024.

RESOLVE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Esta Portaria outorga a nova composição do Conselho de Educação e do Conselho de Administração do Município de Marquinho, com o seguinte rol de membros:

- Conselho de Educação: Roberto de Paula (Coordenador Geral), Patrícia de Almeida (Presidente), Carlos Aparecido Pereira (Assessor Social), Ubaldo Daniel de Souza (Assessor Administrativo), Sílvio Santos Martins (Conselheiro Titular), Luciano Aparecido dos Santos (Conselheiro Titular), Luciano Aparecido dos Santos (Conselheiro Titular).

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Cantagalo, 08 de abril de 2024.

RESOLVE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, tendo em vista a Lei Federal nº 14.132/12, Decisão Municipal nº 214/2023, e demais legislações como premissas que terá validade a partir de 01/04/2024, resolve contratar a prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal ensino, não abrangidos pelo preço 01/2024, conforme especificações do edital.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
R. Marquinho, 100 de abril de 2024.

- Maria Rosa de Paula Correa Glorioso
Anísia Ap. Ramos Pires (Conselheira Titular)
Márcia Teles de Vargas (Secretaria de Saúde)
Adrieli União (Enfermeira Secretária de Saúde)
Mala Paolina Barbosa (Psicóloga Secretária de Saúde)
Márcia Aparecida Segbio (Diretora Colegiado Estadual João Ryzicki)
Karen Vanna Gani (Pedagoga Colegiado Estadual João Ryzicki)
Sidinei Conrado Uczak (Diretor da APAE)
Suzana de Fátima Almeida (Pedagoga APAE)
Elaine Ramos Padilha (Secretaria de Educação)
Suzamara de Almeida (Diretora Escola Municipal Rui Barbosa)

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 08 de abril de 2024.

EMANOEL BOLZON JUNIOR
Assinatura de forma digital por EMANOEL BOLZON JUNIOR
BOLZON:644104129
C.C.G. nº 591.619/001-36 - Fone/Fax (042) 2061.1010

EMANOEL BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 21/2024 - Dispensa de Licitação Nº 06/2024 - Parter Município de Coronel Vívida e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) - Objeto: prestação de serviços de manutenção de instalações de infraestrutura elétrica em circuitos para o ano letivo de 2024. Valor total: R\$ 573.267,85. Prazo de validade: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívida, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA DESPESA Nº 001/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024 PROPOSTA ATÉ: 08h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classes III existentes no USULCO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Art. 1º. Esta Portaria outorga a nova composição do Conselho de Educação e do Conselho de Administração do Município de Marquinho, com o seguinte rol de membros:

Art. 2º. Esta Portaria outorga a nova composição do Conselho de Educação e do Conselho de Administração do Município de Marquinho, com o seguinte rol de membros:

Art. 3º. Esta Portaria outorga a nova composição do Conselho de Educação e do Conselho de Administração do Município de Marquinho, com o seguinte rol de membros:

Art. 4º. Esta Portaria outorga a nova composição do Conselho de Educação e do Conselho de Administração do Município de Marquinho, com o seguinte rol de membros:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 21/2024 - Dispensa de Licitação Nº 06/2024 - Parter Município de Coronel Vívida e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) - Objeto: prestação de serviços de manutenção de instalações de infraestrutura elétrica em circuitos para o ano letivo de 2024. Valor total: R\$ 573.267,85. Prazo de validade: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívida, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 21/2024 - Dispensa de Licitação Nº 06/2024 - Parter Município de Coronel Vívida e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) - Objeto: prestação de serviços de manutenção de instalações de infraestrutura elétrica em circuitos para o ano letivo de 2024. Valor total: R\$ 573.267,85. Prazo de validade: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívida, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da prestação dos serviços: 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 163.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos encontram-se disponíveis no Pregão Eletrônico em seu endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.vivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-3000. Coronel Vívida, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Advertisement for blood donation with text: SANGUE DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio Fornaseri) Correio DO POVO DO PARANÁ